

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001-2019 – EDITAL REPUBLICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MARANHÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA EDUCANDARIO FLORES – LOCALIZADO
BAIRRO FLORES – TIMON-MA

PROC. Nº 1014/19
FLS. 419
RUBRICA [assinatura]

**CONSTRUTORA MORAES SANTOS – EIRELI - EPP, Avenida Jaime Rios, 752- Sala – 01 – Bairro Centro – Cep.: 65630-370 – Timon
– Maranhão., CNPJ.: 17.214.439/0001-10 – Insc. Estadual. 123970202- Telefone 031- 98883-1416.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município –
CGCL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada recebeu o Edital e todos os anexos, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019** e com isso poderá tomar conhecimento de todas as informações necessárias para participação e cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma de unidade escolar, Educandário Flores, no Bairro Flores, zona urbana do Município de Timon – MA, conforme especificações constam no Anexo – I do Edital.

TIPO LICITAÇÃO: Maior Preço Ofertado

ABERTURA: 11/11/19, às 09h00min, na sala de reunião da CGCL na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.

Informamos os dados abaixo que identificam a empresa:

Razão Social da Empresa:	<i>CONSTRUTORA MONES SANTOS GILDI</i>	
CNPJ/MF:	<i>17.214.439.0001/10</i>	
Nome de Fantasia:	<i>CMS - CONSTRUTORA MONES SANTOS</i>	
Endereço Completo:	<i>AV. SANTI RIOS Nº 752, SALA 01, TIMON-MA PRINHO (C/10)</i>	
Telefone:	<i>86-98883-1416</i>	Fax: E-mail: <i>CONSTRUTORMONESANTOS@TIMON-MA</i>
Pessoa p/contato:	<i>PEMO AVARTO</i>	

Timon/MA, 29 de OUTUBRO de 2019.

[Handwritten Signature]
LICITANTE

[Handwritten Signature]
SETOR DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1014/19
FLS. 524
RUBRICA *[assinatura]*

N.º DE REGISTRO 002/2019.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (C.R.C.)

Certificamos que a empresa: **CONSTRUTORA MORAES SANTOS - EIRELI**, inscrita n.º C.N.P.J.: 17.214.439/0001-10 endereço: AVENIDA JAIME RIOS Nº 752 SALA 01; Bairro: CENTRO, TIMON - MA, CEP. 65.630-370. Tem como atividade: 41.20-40/00 Construção de edifícios; 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.21-9/03- Manutenção de redes de distribuição d energia elétrica; 42.22-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata, exceto obras de irrigação; 42.22-7/02- Obras de irrigação; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1/03 – Construção de alvenaria; 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água. Apresentaram documentação necessária para figurar no cadastro de fornecedores / prestadores de serviços do município de Timon - MA, encontrando-se devidamente habilitada para participar de qualquer procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Este CRC tem validade por um período de 12 (doze) meses.

Timon (MA), 12 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Carlos César Moreira Bonfim
Presidente da Comissão de Cadastro
Portaria n.º 045/2017 – GP

[Assinatura]

Semíramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Controle das Licitações – CGCL

[Assinatura]
11.11.19
[Assinatura]
2

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP**

PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Teresina - Piauí, nascido em 08 de Julho de 1990, portador da Carteira de Identidade - RG nº 2.238.844-SSP/PI, e CPF nº 021.165.583-01, residente e domiciliado a Avenida Jaime Rios nº 370, Bairro Centro, CEP 65.630.370 em Timon, Estado do Maranhão e, **ILANNA DENYSLA MORAES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Teresina - Piauí, nascida em 13 de Julho de 1989, portadora do CPF: 020.416.553-99 e cédula de identidade - RG nº 2.238.843-SSP-PI residente e domiciliada a Rua 09, Quadra 13, Casa 31, Conjunto Joaquim Pedreira II, CEP 65.636.870 em Timon, Estado do Maranhão, os únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, denominada **CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob NIRE nº 21200804143 arquivado em 20/11/2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 17.214.439/0001-10, estabelecida na Avenida Jaime Rios, 725 Sala 01, bairro Centro, CEP 65.630-370 em Timon - MA, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir. (Art. 997. I, CC/2002)

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1ª – A sócia quotista **ILANNA DENYSLA MORAES DOS SANTOS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, possuidora de 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. O sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª – Em razão da alteração havida, a sociedade passará a ter a seguinte composição societária e distribuição das quotas do capital como segue:

Nomes/Sócios	%	Cotas	Valor Unitário	Total (R\$)
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS	100%	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00
Total Geral do Capital Social	100%	400.000	R\$ 1.00	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA 3ª - Nos termos do Artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP**, e tem sede na Avenida Jaime Rios, 725 Sala 01, bairro Centro, CEP 65.630-370 em Timon, Estado do Maranhão.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:38 SOB Nº 20180043820.
PROTOCOLO: 180043820 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801497830. NIRE: 21200804143.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Nomes/Sócios	%	Cotas	Valor Unitário	Total (R\$)
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS	100%	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00
Total Geral do Capital Social	100%	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

(Art. 997, III CC/2002 e Art. 1.055 CC/2002)

Cláusula Terceira: Nos termos do Artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanece unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula Quarta: O objetivo social da empresa tem a seguinte denominação:

Atividade Principal: 41.20-4/00 – Construção de edifícios.

Atividades Secundárias: 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00 – obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas; 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7/02 – Obras de irrigação; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1/03 – Construção de alvenaria; 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2012 e sua duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferências para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá comunicar por escrito ao outro sócio, para que o mesmo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias possa exercer o direito de preferência, findo este prazo e no caso do outro sócio não se manifestar, ficará o sócio retirante com liberdade de ceder suas quotas a quem interessar não podendo a oferta ser inferior ao ofertado ao sócio remanescente. (Art. 1.056, CC/2002)

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

Clausula Oitava: A administração e gerencia da sociedade são de responsabilidade do sócio PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Faculta-se ao Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:38 SOB Nº 20180043820.
PROTOCOLO: 180043820 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407830. NIRE: 21200804143.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Nona: O sócio administrador **PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS** declara sob as penas da lei, não estar incluso em nenhum crime que o impeça ou vede o exercício da administração da sociedade. Art. 53. Parágrafo IV do Dec. 1800/96 DNRC

Cláusula Décima: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros e ou Perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2020)

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º, e Art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras quaisquer dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Retirada de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especificamente levantado para este fim.

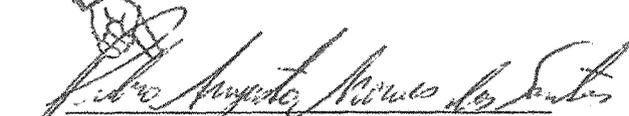
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Timon – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação contratual e de suas alterações anteriores.

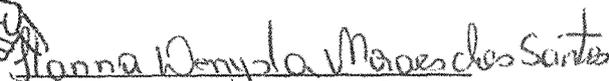
E, por estarem entre si justos e contratados, mandaram que elaborasse esta consolidação e assinaram o presente instrumento particular na forma da Lei.

Timon – MA, 12 de Janeiro de 2018.

3º OFÍCIO


Pedro Augusto Moraes dos Santos
Sócio Administrador

3º OFÍCIO


Ilanna Denysla Moraes dos Santos
Sócia Retirante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:38 SOB Nº 20180043820.
PROTOCOLO: 180043820 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407830. NIRE: 21200804143.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA – EPP CNPJ: 17.214.439/0001-10

Pelo presente instrumento, o Sr. **PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário natural de Teresina – Piauí, nascido em 08 de Julho de 1990, portador da Carteira de Identidade – RG. Nº 2.238.844-SSP-PI e CPF Nº 021.165.583-01, residente e domiciliado à Avenida Jaime Rios Nº 370, Bairro Centro, CEP: 65.630-370 em Timon, Estado do Maranhão, o único sócio da Sociedade Empresária Limitada, denominada **CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA – EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº 21200804143 arquivado em 20/11/2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10, estabelecida na Avenida Jaime Rios, 725 Sala 01 bairro Centro CEP: 65.630-370 em Timon – MA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.035 e 980-A da Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 – DREI. Resolve:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de natureza empresária, sob a denominação **CONSTRUTORA MORAES SANTOS-EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) passa a constituir o Capital da EIRELI mencionada na Cláusula anterior.

CLÁUSULA 3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE- OBJETO- PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 13:57 SOB Nº 21600088950.
PROTOCOLO: 180616030 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803601471. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1

A empresa individual de responsabilidade Limitada - EIRELI gerará sob a denominação **CONSTRUTORA MORAES SANTOS - EIRELI** e terá sua sede na Avenida Jaime Rios nº 752 Sala 01, bairro Centro CEP: 65.630-370 em Timon-MA. Com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular. 

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa tem a seguinte denominação:

Atividade Principal: 41.20-4/00 – Construção de edifícios.

Atividades Secundárias: 42.12=0/00 – Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas; 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7/02 – Obras de irrigação; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1/03 – Construção de alvenaria ; 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água. 

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 13:57 SOB Nº 21600088950.
PROTOCOLO: 180616030 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803601471. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviço contábeis, necessariamente o novo deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor **PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS**, declara sob as penas das lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA:

O titular terá direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que será fixado anualmente, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro do ano civil, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade, à formação de reservas que forem consideradas como

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 13:57 SOB Nº 21600088950.
PROTOCOLO: 180616030 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803601471. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3

necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posterior ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente nacional do País em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:

O titular, Senhor PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 13:57 SOB Nº 21600088950.
PROTOCOLO: 180616030 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803601471. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA NONA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

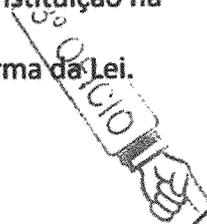
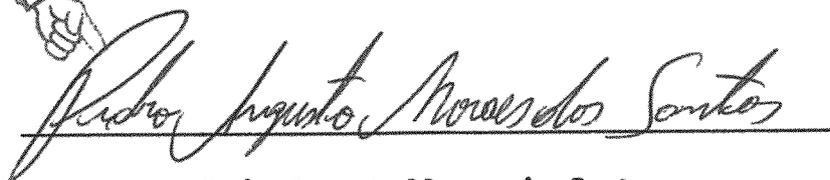
CLÁUSULA DÉCIMA :

Fica eleito o Fórum da Cidade de Timon – MA para serem resolvidos as dúvidas que se originarem do presente instrumento de Constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

E, por estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento de constituição na forma da Lei.

Timon- MA, 06 de Agosto de 2018

Pedro Augusto Moraes dos Santos

TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 13:57 SOB Nº 21600088950.
PROTOCOLO: 180616030 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803601471. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

5

PROC. Nº 1014119
FLS. 530
RUBRICA JCS

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

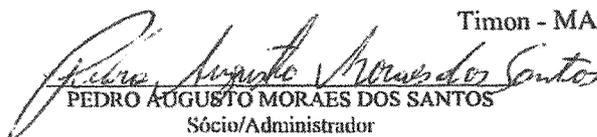
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/11/2012, NIRE: 21200804143, CNPJ: 17.214.439/0001-10, estabelecido(a) na AVENIDA JAIME RIOS, 752 SALA 01, CENTRO, Timon - MA, CEP: 65630-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 21/10/2017


PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Sócio/Administrador


ILANNA DENYSLA MORAES DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 13:36 SOB Nº 20171228995.
PROTOCOLO: 171228995 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704380991. NIRE: 21200804143.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI		Protocolo: MAC1900285706	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600088950	CNPJ 17.214.439/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Início de Atividade 20/11/2012
Endereço Completo Avenida JAIME RIOS, Nº 752, SALA 01 CENTRO - Timon/MA - CEP 65630-370			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular - Nome PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		CPF 021.165.583-01	Administrador S
		Início do Mandato 16/11/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		CPF 021.165.583-01	Início do Mandato 16/11/2012
		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/07/2019	Número 20190868465	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2019, às 22:06:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFEIGJVP.



MAC1900285706

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI			Protocolo: MAC1900285706
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600088950	CNPJ 17.214.439/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Início de Atividade 20/11/2012
Endereço Completo Avenida JAIME RIOS, Nº 752, SALA 01 CENTRO - Timon/MA - CEP 65630-370			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular - Nome PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		CPF 021.165.583-01	Administrador S
		Início do Mandato 16/11/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador. Nome PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		CPF 021.165.583-01	Início do Mandato 16/11/2012
		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/07/2019		Número 20190868465	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2019, às 22:06:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFEIGJVP.



MAC1900285706

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

PROC. Nº 1044/19
FLS. 532
RUBRICA *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS**
1222666419

NOME
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
2238644 SSP PI

CPF
021.165.593-01

DATA NASCIMENTO
08/07/1990

RELACAO
GILDO SAZINO DOS SANTO
E
ADEMIZE MARIA MORAES D
OS SANTOS

PERMISSAO
VEICULO

ASS. CATEG.
B

Nº PERMISSAO
02975233350

VALIDEZ
26/02/2021

FINALIZACAO
13/01/2014

CONFERIR

ASSINATURA DO CONDUTOR
[Signature]

LOCAL
SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSAO
26/02/2015

ASSINATURA DO EMISOR
[Signature]
Antonio de Jesus Leites Moraes
Chefe de Gabinete - Detran/MA
Assessoria do Gestor

58095838664
MA021781918

DETRAN - MA (MARANHAO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1222666419

CONFERE COM ORIGINAL
Emissao 11/11/19
Carlos Cesar Moreira Bonfim
Emissao nº 03444-3

[Handwritten marks and signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.214.439/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMS - CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação... 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JAIME RIOS	NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 65.630-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAMORAESANTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3317-9371		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2019 às 10:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.214.439/0001-10
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

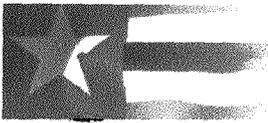
Emitido no dia 09/11/2019 às 10:46 (data e hora de Brasília).

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

15



SINTEGRA/ICMS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO DO MARANHÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.214.439/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.397020-2
Razão Social: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JAIME RIOS
Número: 752 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65630370 **DDD:** **Telefone:** 33179371

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

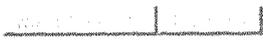
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 24/08/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/10/2019
Número da Consulta:





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 010886

CNPJ: 17214439000110

CMC: 00510

Nome

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Endereço da Empresa

AV JAIME RIOS, Nº 752 Complemento: SALA 01 CEP: 65630370

Atividade

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CONFIRMADO COM ORIGINAL
Timon 11/11/19

Carlos Oscar Moreira Bonfim
Matrícula nº 03444-3

Tatiana Norberta da Silva

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

Tatiana Norberta da Silva

Agente de Administração Financeira

Matrícula: 22213-7

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA),

26 jul 2019

[Handwritten signatures and marks]



Receita Federal

**CERTIDÃO**
 PROC. Nº 1014/19
 FLS. 532
 RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**
Nome: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI
CNPJ: 17.214.439/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:01:13 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **AD14.B7DA.656C.AA4D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)


Preparar página para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº 1010/19
FLS. 530
RUBRICA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
CPF: 021.165.583-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:10 do dia 09/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2020.

Código de controle da certidão: **DA84.CB93.DE2D.FDD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROC. Nº 1014/19
FLS. 537
RUBRICA [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068048/19 Data da 26/08/2019 15:09:24

Inscrição Estadual: 123970202 CPF/CNPJ: 17214439000110

Razão Social: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Endereço: AVE JAIME RIOS, 752 CEP: 65630370

Telefone: (99)33179371 Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/08/2019 15:09:24

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PROC. Nº 1014/19
FLS. 570
RUBRICA JBS

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042643/19

Data da Certidão: 06/08/2019 21:38:26

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17214439000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/08/2019 21:38:26



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

PROC. Nº 1014/19
FLS. 591
RUBRIC. *[assinatura]*

Exercício: 2019

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

[assinatura]

Cadastro: 010886 Matricula: 00510
Contribuinte: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI CPF/CNPJ 17214439000110
Endereço: AV JAIME RIOS, 752 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO CEP: 65630370
Cidade: TIMON UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/11/2012 Inscr Municipal : 00510 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : 41.20-4-00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

[assinatura]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA 15/11/2019, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Data de Emissão: 16/10/2019 Valida Até: 15/11/2019

usuário: ALYSSON

Código de Controle da certidão/Número:
88C0.4D8F.F12F.A5FA

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
16/10/2019
Rua do Comércio, 100 - Timon - MA
Fone: (98) 3221-1111

[Assinatura]
Jely Cristina Marques Lopes
Secretaria Municipal de Tributação
Rua do Comércio, 100 - Timon - MA
Fone: (98) 3221-1111

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.214.439/0001-10**Razão Social:** CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA**Endereço:** AVENIDA JAIME RIOS 752 SALA 01 / CENTRO / TIMON / MA / 65630-370

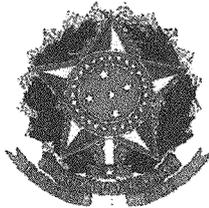
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2019 a 22/11/2019**Certificação Número:** 2019102404153883814372

Informação obtida em 04/11/2019 14:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

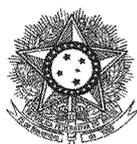
CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

**EMPREGADOR: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI (CMS -
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA)**
CNPJ: 17.214.439/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2019, às 15h12

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3FEF961.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PROC. Nº 1014/19
FLS. 574
RUBRICA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.214.439/0001-10

Certidão nº: 174722684/2019

Expedição: 27/06/2019, às 08:51:11

Validade: 23/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.214.439/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

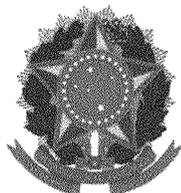
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



PROC. Nº 10/4119
FLS. 545
RUBRICA [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI**

CNPJ: **17.214.439/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI**, CNPJ 17.214.439/0001-10, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h11min31 do dia 09/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Y6M7.31MT.F86A.UDDN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/08/2019 às 21:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.214.439/0001-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D4A.2031.DA80.7993

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **17.214.439/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:04:04 do dia 05/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 8Q0P051119120404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sigla do órgão: *TCU* / Nome do órgão: *Tribunal de Contas da União*

Fls. *517*

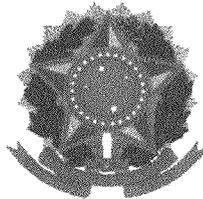
Nome do interessado: *CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI* / Tipo de certidão: *certidão negativa* / Valor: *1014/19*

PROC. Nº 1014/19
FLS. 517
RUBRICA [assinatura]

✓ Certidão negativa de inidoneo emitida!

Certidão

TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.214.439/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

[Handwritten signatures and initials]



Verificação de idoneidade financeira dos servidores públicos em exercício em 31/10/2019
Certidão de Inidôneos - Processo nº 1014119/2019 - Rubrica nº 549

Código de controle da certidão: XIOY051119115610

PROC Nº 1014119
FLS. 549
RUBRICA [assinatura]

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 17214439000110

PERÍODO DE VIGÊNCIA

LIMPAR

NOME

Data da consulta: 05/11/2019 13:08:52

Data da última atualização: 05/11/2019 04:45:08

CPF / CNPJ

Tabela de dados

UF DO SANCIONADO

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

ORGÃO SANCIONADOR

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

TIPO DE SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

Digite aqui para pesquisar



12:47 05/11/2019

Handwritten scribbles and initials in the bottom left corner.

Handwritten initials 'P' in the bottom center.

Handwritten notes in the bottom right corner: PROC. Nº 1014119, FLS. 590, RUBRICA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 818786/2019

Emissão: 07/08/2019

Validade: 03/02/2020

Chave: B514

ROC. Nº

FLS. 537

RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

CNPJ: 17.214.439/0001-10

Registro: 000001171-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 19/05/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JAIME RIOS, 752, SALA 01, CENTRO, TIMON, MA, 65630370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011718EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAERCIO DOS SANTOS SOUSA

Registro: 191776491-0

CPF: 672.829.543-72

Data Início: 02/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Registro: 190503185-8

CPF: 096.921.263-15

Data Início: 14/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 818786/2019
Emissão: 07/08/2019
Validade: 03/02/2020
Chave: B514A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

10/11/19
FLS. 52
RUBRICA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS

CPF: 021.165.583-01

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: Acc83
PROC. Nº 1014/19
FLS. 558
RUBRICA JPS

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LAERCIO DOS SANTOS SOUSA

Registro: 191776491-0

CPF: 672.829.543-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 26/10/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 109270

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 03/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Registro: 000001171-8

CNPJ: 17.214.439/0001-10

Data Início: 02/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



34



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 817060/2019
Emissão: 27/06/2019
Validade: 31/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: YBDxy
 PROC. Nº 1014/19
 FLS. 557
 RUBRICA [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Registro: 190503185-8

CPF: 096.921.263-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/11/1996

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6369

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 13/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- ~~V~~alido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Registro: 000001171-8

CNPJ: 17.214.439/0001-10

Data Início: 14/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PRIMEIRO Nº 1014/19
FL. 55
RUBRICA [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA-ME, com sede em Timon – Ma, na Avenida Jaime Rios, nº 752, Sala – 01 – Bairro Centro, CEP.: 65.630-370 no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10, e no Cadastro Estadual sob o nº 12397020-2, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Pedro Augusto Moraes dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2.238.844-SSP-PI, CPF nº 021.165.583-01, residente e domiciliado na Avenida Jaime Rios, nº 752, Bairro Centro, CEP.: 65.630-370, Cidade Timon, no Estado do Maranhão, e o **CONTRATADO, Engenheiro Civil ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira Profissional nº 1905031858, expedida pelo CREA-PI, Visto 6369 Carteira de Identidade nº 2.243.39-SSP-PI, CPF nº 096.921.263-15, residente e domiciliado na Rua Rufino da Costa e Sousa, nº 470, Bairro Parque Piauí, CEP.: 65.631-270, Cidade Timon, no Estado do Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLAÚSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação dos serviços como Engenheiro Civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar a contratante os serviços profissionais de sua responsabilidade;

CLAÚSULA SEGUNDA – Fica fixada a carga horária do Engenheiro Civil em 10 (dez) horas semanais, de segunda-feira a Sexta – Feira, exceto sábados, domingos e feriados.

CLAÚSULA TERCEIRA – O Contratado obriga-se somente a oferecer serviços de Engenheiro Civil a contar da data de assinatura do presente contrato;

CLAÚSULA QUARTA - O Contratante pagará ao Contratado o valor não inferior a um salário mínimo profissional da categoria (ou seis salários mínimos brasileiros), a serem pagas nos dias 10 (dez) de cada mês,

CLAÚSULA QUINTA - O Reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para Salário Mínimo;

CLAÚSULA SEXTA – A vigência do presente instrumento e por prazo Indeterminado como inicio na data de sua assinatura, podendo ser rescindindo pelas ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA SETIMA – para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Timon-Ma.

E Por estarem assim justo e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, preparam e assinam este instrumento particular em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer o presente contrato, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo ato presente.

Timon (MA), 25 de Janeiro de 2013

[Assinatura]
Contratante: **CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA-ME**

Em 03.08.2015
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
3º OFÍCIO DE TIMON-MA
Protocolo nº 48
Livro: A2 Fís 17
Folha nº 255
Livro: B10 Fís 30-31
Ofício: Escrivão

[Assinatura]
Contratado: **ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Paloma de Santa Assunção
Escrivente
3º Ofício Timon-MA
3º OFÍCIO
TITULO
CNPJ 17.092.001/0001-00
André Villa Verde de Assunção
UAB Geral
Tribunal de Registro
Av. Presidente Médica
Parque [illegível]
Fone: (99) 3326-8060

Testemunhas:

[Assinatura]
GILDO SABINO DOS SANTOS

[Assinatura]
EURISVALDES FERREIRA LIMA

Cartório do 1º Ofício
TIMON - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
Pedro Augusto Moraes dos Santos
Em Testemunho da verdade.
Timon-MA, 28/01/2013
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

Cartório do 1º Ofício
TIMON - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
Odilon Pereira dos Santos Filho
Em Testemunho da verdade.
Timon-MA, 28/01/2013
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

CONFERE COM ORIGINAL
Timon 11/11/19
Carlos César Moreira Senfim
Escritor



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENTRE RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **LAERCIO DOS SANTOS SOUSA**, residente e domiciliado a Rua Justino de Oliveira Costa , 724 – Bairro São Benedito -CEP.: 65636-260 – Engenheiro Civil CPF.: 672.829.543-72, RG.: 2339337-SSP-PI, e registrado no CREA-PI, sob nº 33477-Registro Nacional 1917764910 , emissão 27/07/2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP**, CNPJ.: 17.214.439/0001-10, Insc. Estadual 123970202, Registro no CREA - MA .: 1171-8, sede na cidade de Timon – Maranhão , sito a Avenida Jaime Rios, 752 – sala 01 – CEP.: 65630-370, centro Timon – Maranhão , neste ato representado pelo seu Administrador , Senhor Pedro Augusto Moraes dos Santos, Brasileiro ,Solteiro , Empresário, Portador RG.: 2.238.844- SSP-PI, CPF.: 021.165.583-01, residente e domiciliado na Avenida Jaime Rios, 752 – CEP.: 65630-370 – CENTRO Timon-Maranhão., doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CONTRATADO**, na qualidade de Engenheiro Civil tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na qualidade de Engenheiro Civil, como Responsável Técnico, junto a empresa **CONTRATANTE**. **PARAGRAFO ÚNICO:** a realização dos serviços ocorrerá conforme a necessidade da Empresa dentro da Técnica de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE**, se compromete a pagar o **CONTRATADO**, pelo serviços ora acertado, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional 06 (seis), salários mínimos nacional vigente, mensalmente, no horário de 14:00 às 18:00 horas , exceto domingos e feriados .

CLÁUSULA TERCEIRA

CONFERE COM ORIGINAL
TIMON 11/11/19
Carlos Oscar Moreira Dantim
Matricula nº 03444-3

JCS
38

O Reajuste Anual será baseado no Índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindindo por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Timon-Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

1º OFÍCIO

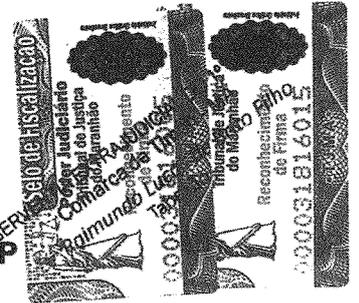
Timon -Ma., 28 de Junho de 2019

[assinatura]
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP

Pedro Augusto Moraes dos Santos

RG.: 2.238.844- SSP-PI, CPF.: 021.165.583-01



1º OFÍCIO

[assinatura]
CONTRATADO

LAERCIO DOS SANTOS SOUSA

Engenheiro Civil

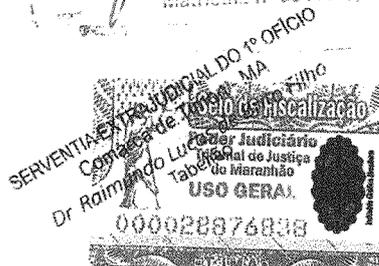
CPF.: 672.829.543-72, RG.: 2339337-SSP-PI

CREA-PI, sob nº 33477-Registro Nacional 1917764910

[assinatura]
28 de Junho de 2019
Timon - Maranhão

CONFERE COM ORIGINAL
Timon 11/11/19

Carlos Cesar Moreira Benfim
Matrícula nº 03454-3.



SERVNTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO Av. Paulo Ramos, nº 430 – Centro Timon – Maranhão REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS	
Nº 15941	do Protocolo às fls. 062v
Do Livro	1-A
Reg. no Livro	B-30, Titulos e Documentos
Sob o nº	9940, fl. 123 à 12
Timon-MA,	09 de agosto de 2019
<i>[assinatura]</i> ESCRIVAO	



PROC. Nº 1014/19
FLS. 560
RUBRICA JCB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL-MARANHÃO

CONTRATADO : CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA

OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE II - PADRÃO FNS - BAIRRO JUÇARAL

ENGENHEIRO FISCAL : TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA - CREA - MA - 0462-D

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : ODILON PEREIRA DOS SANTOS - CREA-PI-1905031858

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	CONTRATADO	
		UND	QUANT
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO-PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE-1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	360,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA-noalinhamento frontal	M2	77,00
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	1.003,12
1.5	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO / CANTO DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
1.9	BARRACA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00
	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	82,66
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	52,42
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	46,53
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	46,53
	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	389,98
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	389,98
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	45,73
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EM BOÇADÃO COM MARGA MASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	36,10
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	77,73
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	369,91
	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO=20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMADURA	M	332,00
4.2	ARMADURA AÇO CA-50, DIÂM. 6,3(1/4) A 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	166,00
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,92
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M2	294,22
4.5	ARMADURA AÇO CA-50, DIÂM. 6,3(1/4) A 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.225,20
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESURA=12MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	87,16
4.9	ARMADURA AÇO CA-50, DIÂM. 6,3(1/4) A 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	511,41
4.10	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIÂM. 3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	208,88
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,33
4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	60,00
	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM MARGA MASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1.038,99

Nº 119365/16 DE 04/2019

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng. Civil
CREA-0462/D-MA
CPF: 038.132.803-31

41



CONFERE COM ORIGINAL
Tirou: 11/11/19

Carlos César Moreira Bonfim
Matricula nº 03444-3

PROC. Nº 1014/19
FLS. 267
RUBRICA

1014/19
JCS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL-MARANHÃO

CONTRATADO : CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA

OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE II - PADRÃO FNS - BAIRRO JUÇARAL

ENGENHEIRO FISCAL : TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA - CREA - MA - 0462-D

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : ODILON PEREIRA DOS SANTOS - CREA-PI-1905031858

5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM,1/2VEZ,ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA),JUNTAS12MM,INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	248,77
6.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,600
6.3	PROTECAOMECHANICACOMARGAMASSATRACO1:3(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURA2CM - Lajes	M2	1,600
REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
7.1	CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRACO1:4(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURA7CM,PREPARO MANUAL)	M2	324,29
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EMARGAMASSA TRACO1:3(CIMENTOEAAREIAGROSSASEMPENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	360,79
7.3	PISO(CALCADA)EMCONCRETO(CIMENTO/AREIA/SEIXOROLADO)PREPAROMECANICO,EESPESSURA DE 7CM (contorno ubx)	M2	277,35
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA,INCL BASE DE PÓ DE PEDRA- (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	67,94
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	13,74
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	34,70
7.7	SARIETA EM CONCRETO,PREPAROMANUAL,COM SEIXO ROLADO,ESPESSURA=8CM,LARGURA = 40CM	M2	13,88
7.8	PISO CERAMICO 40X40CM,ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE,COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	324,29
7.9	RODAPÉCERAMICOH=10CM,ASSENTADACOMARGAMASSACOLANTE,COMREJUNTAMENTO EM EPOXI	M	263,45
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	33,85
7.11	CHAPISCOEMPAREDESEXTERNASTRACO1:3(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURAO,5CM,PREPARO MECANICO	M2	968,19
7.12	CHAPISCOEMPAREDESINTERNASTRACO1:4(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURAO,5CM,PREPARO MECANICO	M2	1.150,73
7.13	EMBOCOPAULISTA(MASSAUNICA)EMPAREDE,TRACO1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA),PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	2.118,92
7.14	REVESTIMENTOCERÂMICO20X20CM,ASSENTADACOMARGAMASSACOLANTE,COMREJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	264,95
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	885,78
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	885,78
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	48,50
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	979,55
7.19	CHAPISCOEMTETOSTRACO1:3(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURAO,5CM,PREPAROMECANICO	M2	410,33
7.20	EMBOCOPAULISTA(MASSAUNICA)EMTETO,TRACO1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA),PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	410,33
7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	362,33
7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	362,33
7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	50,55
7.24	FORRO EM PVC E COLOCAÇÃO INCLUSA	M2	351,63
7.25	CHAPISCOEMPAREDESEXTERNASTRACO1:3(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURAO,5CM,PREPARO MECANICO	M2	38,76
7.26	EMBOCOPAULISTA(MASSAUNICA)EMPAREDE,TRACO1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA),PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76
7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
ESQUARIAS			

Nº 114356/16 05A 09

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng.º Civil
CREA: 0462/D - MA
CPF: 008.132.833-91

42



CONFERE COM ORIGINAL
Tema 11/11/19

Carlos César Moreira Bonfim
Matrícula nº 03444-3

PROC. Nº 1014/19
FLS. 562
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL-MARANHÃO

CONTRATADO : CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA

OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE II - PADRÃO FMS - BAIRRO JUÇARAL

ENGENHEIRO FISCAL : TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA - CREA - MA - 0462-D

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : ODILON PEREIRA DOS SANTOS - CREA-PI-1905031858

8.1	PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,80X2,10M,INCLUSOADUELA1A,ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	7,00
8.2	PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,90X2,10M,INCLUSOADUELA1A,ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	15,00
8.3	PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,1,00X2,10M,INCLUSOADUELA1A,ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURADEEMBUTIRCOMPLETA,PARAPORTASINTERNAS,PADRAODEACABAMENTO POPULAR	UN	23,00
8.5	PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,80X2,10M,CORRER,INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,90X2,10M,CORRER,INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	2,00
8.7	PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,1,20X2,10M,CORRER,INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURAESMALTEPARAMADEIRA,DUASDEMAOS,INCLUSOAPARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	150,57
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	41,2
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	0,80
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	15,57
8.12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	41,20
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	3,64
INSTALAÇÕES ELETRICAS			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
9.2	LUMINARIAFLUORESCENTETUBULART5,2X28W/127VDESOBREPORCOMCORPOEMCHAPADEAÇOTRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPADEAÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-ING-5 DE ENGATERÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATO SEM BRONZE FOSFOROSO, EDIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	48,00
9.3	LUMINARIAFLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2XFC18/26W OU FCELETRÔNICA 23W CHAPADEAÇOTRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	11,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	23,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	87,00
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	3,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	64,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	4,00
9.12	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	11,00
9.13	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	82,00
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPADEAÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXICOR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 13365/16 FLS 06A09

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng. Civil
CREA: 0462/D - MA
CPF: 001.112.833-91



COPIAR COM ORIGINAL
11/11/19

Carlos César Moreira Bonfim
Matricule nº 03444-3

PROC. Nº 1010119
FLS. 563
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL-MARANHÃO
CONTRATADO : CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE II - PADRÃO FNS - BAIRRO JUÇARAL
ENGENHEIRO FISCAL : TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA - CREA - MA - 0462-D
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : ODILON PEREIRA DOS SANTOS - CREA-PI-1905031858

9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPADEAÇO 16 USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXICORBEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADACIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.26	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	12,00
9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	12,00
9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	12,00
9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	9,00
9.35	RACK 10U TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL ELATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00
9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
9.38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00
9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00
9.40	CAIXA TELEFÔNICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00
9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO E AROT P1F-COMPLETA	UN	3,00
INSTALAÇÕES HIDÁULICAS			
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	3,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	3,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	7,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	17,00
10.6	LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	UN	1,00
10.7	PORTA SABONETE LÍQUIDO	UN	18,00
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	18,00
10.9	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFÃO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00
10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
10.11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA ESIFÃO EM METAL CROMADO), COMPLETA-CFE PROJETO	M	15,25
10.12	BANCADA EM INOX	M	2,35
10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	21,60
10.14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
10.15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	17,00
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	5,00
10.17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10.18	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	3,00
10.19	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00
10.20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng.º Civil
CREA: 0472/D - MA
CPF: 050.132.833-91

109 Agrad. 116 Pto 07/09



CONFERE COM ORIGINAL
 Timon 11/11/19

César César Moreira Bonfim
 Matrícula nº 03444-3

PROC. Nº 1014/19
 FLS. 564
 RUBRICA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL-MARANHÃO

CONTRATADO : CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA

OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE II - PADRÃO FNS - BAIRRO JUÇARAL

ENGENHEIRO FISCAL : TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA - CREA - MA - 0462-D

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : ODILON PEREIRA DOS SANTOS - CREA-PI-1905031858

10.21	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.22	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.23	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	1,00
10.24	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00
10.25	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00
10.26	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,00
10.27	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00
10.28	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00
10.29	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COMPRESSO STATO, POTENCIA 0,5HP-19mca 2.000 l/h	UN	1,00
10.30	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.31	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.32	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.33	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	3,00
10.34	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	8,00
10.35	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	20,00
10.36	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00
10.37	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.38	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.39	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00
10.41	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	38,00
10.42	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	8,00
10.45	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA E CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPOC- ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	22,00
10.46	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN75MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40
10.47	TUBO PVC ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN100MM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	186,00
REDE AR COMPRIMIDO			
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	14,00
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4" X 1/2" BELL-AIR	UN	2,00
COMUNICAÇÃO VISUAL			
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COMPINTURA AUTOMOTIVAPU, COM 2 POSTES RETO E MAÇOCORNATURAL ENGASTADO NOS OLOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	3,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	5,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" FACHADA "EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COMPINTURA AUTOMOTIVAPU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	21,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM-compressor e resíduos	UN	4,00
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA			

CREA - MA
 TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA
 ENGENHEIRO FISCAL
 Nº 114365/16 FLS 08 A 09

Tairon Gonçalves Teixeira
 Eng. Civil
 CREA: 1462/D - MA
 CPF: 026.111.833-31

45



FFCC Nº 101412
FL. 565
RUBRILM Jus

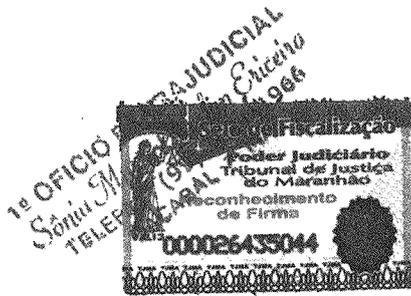
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PLANILHA DE SERVIÇOS			
CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL-MARANHÃO			
CONTRATADO : CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA			
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE II - PADRÃO FNS - BAIRRO JUÇARAL			
ENGENHEIRO FISCAL : TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA - CREA - MA - 0462-D			
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : ODILON PEREIRA DOS SANTOS - CREA-PI-1905031858			
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	2,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	459,85
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	58,86
TOTAL GERAL DA PLANILHA			

Bacabal - Maranhão, 18 de Março de 2016.



Tairon Gonçalves Teixeira
TAIRON GONÇALVES TEIXEIRA
Eng.º CIVIL CREA-MA 0462/D
CPF 068.132.833-91



1º Ofício Extrajudicial
Av. Barão do Rio Branco, nº 250
Bacabal - MA - Telefax: (98) 3621-1966

Reconheço a(s) firma(s) por Aut. de Tairon Gonçalves Teixeira

Em local da Verdade.
Bacabal (MA) 22 de 03 de 2016

Sônia Maria Bonfim Oliveira
Sônia Maria Bonfim Oliveira - Tabeliã
M^{re} Emília dos Reis - Tabeliã Substituta

CISS - MA
Nº 119365/16 11509 A09

CONFERE COM ORIGINAL
Tabela 11/11/16
Carlos César Moreira Bonfim
Matricula nº 03444-3

Handwritten signatures and initials



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 119365 / 2016

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

PROC. Nº 1014/19
FLS. 566
RUBRICA Joo

CERTIDÃO : WEB - 119365 / 2016

PROTOCOLO : PRO0008960016

DATA DE EMISSÃO : 31/03/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Carteira : 1905031858XXXX

CPF : 09692126315

Título(s)

Engenheiro Civil

Grados-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00019050318585056510 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 13/03/2014
Baixada em : 31/03/2016
Endereço da Obra : RUA 10, S/N., JUCARAL, CEP : 65700000 BACABAL/MA
Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL - MA
Empresa : CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA-ME
Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL - MA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL
Dimensão do Trabalho : 360,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho : 6,33 M3

EXECUCAO
ATUACAO
QUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS
Dimensão do Trabalho : 44,38 M2

EXECUCAO
ATUACAO
LAJES PRE-FABRICADAS
Dimensão do Trabalho : 60,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho : 67,94 M2

EXECUCAO
ATUACAO
MEIO-FIOS
Dimensão do Trabalho : 34,70 M

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS, NO BAIRRO JUCARAL, NA CIDADE DE BACABAL - MA, CONFORME ESPECIFICACOES TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, TOMADA DE PRECOS 012/2013, CONTRATO N. 173/2013 E ORDEM DE SERVICIO EMITIDA DIA 30/12/2013, COM PLANILHAS DE QUANTITATIVO EM ANEXO.

Handwritten initials and a vertical line.

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL
Data: 11/11/19
Carlos César Moreira Bonfim
Matrícula nº 03444-3

Handwritten signatures and initials.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 119365 / 2016

PROCESO 1014/19
FL. 56f
RUBRICA JCO

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Edmar Marcos Schlicher
Inspetor Chefe do CREA - MA
Inspeção de Timon





11/11/19
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão




40

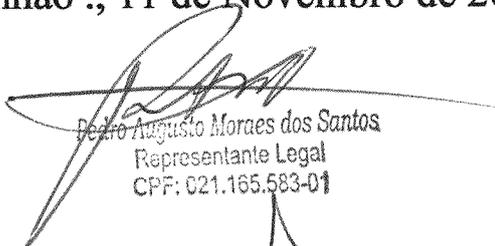


DECLARAÇÃO VISITA LOCAL OBRA

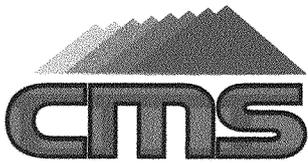
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON -MA
A Comissão Permanente de Licitação
Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas
do Município de Timon-Ma- CGCL
Referente: Tomada de Preços 001-2019

Construtora Moraes Santos – EIRELI – EPP, CNPJ.: 17.214.439/0001-10, com sede na cidade de Timon-Ma., sito a Avenida Jaime Rios, 952- Sala -01 – Centro – Timon –Ma-CEP.: 65630-370, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins junto a Tomada de Preço 001-2019, que, nossa empresa e seu responsável técnico visitamos o local do referido serviço objeto da presente licitação, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

Timon-Maranhão ., 11 de Novembro de 2019


Pedro Augusto Moraes dos Santos
Representante Legal
CPF: 021.165.583-01


Odilon P. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA: 190503185-8



PROC. Nº 1014/19
FLS. 569
RUBRICA [assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS 001-2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO EQUIPAMENTO OBRA

A Empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 17.214.439/0001-10, situada na avenida Jaime Rios, 752 – Sala 01 – Centro Timon –Maranhão, vem através por intermédio do seu representante Legal, Pedro Augusto Moraes dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Cédula de Identidade 2.238.844- SSP-PI, CPF. 021.165.583-01, RG. Brasileiro, Cásado, Contabilista, residente na Avenida Jaime Rios, 756 – Centro Timon-Maranhão, CEP. 65630-370. **DECLARA** para os fins de direito, Que nossa empresa caso seja vencedora colocara equipamento necessários a para realização dos serviços, e canteiro de obras adequado e pessoal e máquinas e equipamentos que serão utilizados na execução do objeto desta licitação , ou ainda que fizerem necessários conforme exigências e pedido da fiscalização da Obra .

Declara ainda que fará substituição que fizer necessário.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO

01 – BETONEIRA, 01 – SAPO COMPACTADOR (PLACA),10 – CARRO DE MÃO,10 – PÁ,10 – CHIBANCA,10 – ENCHADA,03-ALAVANCA,03 – MAQUITA CERAMICA,02 – POLICORTE,02-SERRA DEMÃO (MADEIRA),01 – CAÇAMBA 06 M3,01 – RETRO ESCAVADEIRA.

Timon – Maranhão , 11 de Novembro de 2019

[Assinatura]
Pedro Augusto Moraes dos Santos
Representante Legal
CPF: 021.165.583-01

PROG. NO 1014/19
FOLHA 530
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ : 17.214.439/0001-10

Inscrição Estadual : 12.397.020-2

Local de Registro : JUNTA COML. DO EST. DO MA

Data de Registro : 20/11/2012

Número de Registro: 21600088950

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 2

ATIVO

Moveis e Utensílios	2.749,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	5.316,43 C
(-) Deprec. Acum. Equip. Informatica	1.976,41 C
(-) Deprec. Acum. Ferramentas	2.082,13 C
(-) Deprec. Acum. Mov. e Utensílios	1.257,89 C

TOTAL DO ATIVO =====> 520.391,01 D

PASSIVO

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	137.113,77 D
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	137.113,77 D
Prejuízo no Período	137.113,77 D
RESERVAS DE LUCROS	8.283,52 C
RESERVAS DE LUCROS	8.283,52 C
Reserva para Contingência	8.283,52 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	520.391,01 C

Transcrito do livro diário nº 07 folha, 16 no período de 01/01/2018 à 31.12.2018, conf. autenticação na JUCEMA.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 520.391,01 (Quinhentos e Vinte Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

Reinof E. do Nascimento
Reinof E. do Nascimento

CONTABILISTA

C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA

C.R.C. :PI-003471-0/0

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Pedro Augusto Moraes dos Santos

Titular

C.P.F. :021.165.583-01

R.G. :2.238.844-SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903423042. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

PROC. Nº
FLS.
RUBRICA1014/10
537

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ : 17.214.439/0001-10

Local de Registro : JUNTA COML. DO EST. DO MA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 12.397.020-2

Data de Registro : 20/11/2012

Número de Registro: 21600088950

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	178.830,87	D
DISPONIVEL	79.407,06	D
CAIXA	79.407,06	D
Caixa Matriz	79.407,06	D
CREDITOS	99.423,81	D
CLIENTES	99.423,81	D
Clientes Gerais	99.423,81	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	341.560,14	D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	335.088,31	D
CLIENTES	335.088,31	D
Clientes Gerais	335.088,31	D
IMOBILIZADO	6.471,83	D
IMOBILIZADO EM USO	11.788,26	D
Equipamentos de Informatica	4.231,53	D
Ferramentas	4.807,73	D

PASSIVO

CIRCULANTE	5.390,73	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.390,73	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.345,96	C
Salarios a Pagar	1.345,96	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.044,77	C
Inss a Recolher	765,44	C
Fgts a Recolher	3.279,33	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	243.830,53	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	243.830,53	C
PARCELAMENTOS	243.830,53	C
Parcelamento Simples	243.830,53	C
PATRIMONIO LIQUIDO	271.169,75	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00	C
Capital Integralizado	400.000,00	C

Transcrito do livro diário nº 07 folha, 16 no período de 01/01/2018 à 31.12.2018, conf. autenticação na JUCEMA.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 520.391,01 (Quinhentos e Vinte Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

Reinor E. do Nascimento
Reinor E. do Nascimento
CONTABILISTA
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA
C.R.C. :PI-003471-0/o

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Pedro Augusto Moraes dos Santos
Titular
C.P.F. :021.165.583-01
R.G. :2.238.844-SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903423042. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

10/12/19
573
RUBRICAS: *[assinatura]*

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 17.214.439/0001-10

Inscrição Estadual: 12.397.020-2

Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. D>Data do Registro: 20/11/2012

Nº do Registro: 21600088950

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 4

SIMPLES	82.866,75	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	21,00	84.637,26
MAT. DE USO E CONSUMO	727,68	
MAT. DE EXPEDIENTE	1.613,69	
CARTORIO	1.406,08	
TELEFONE CELULAR	60,00	3.807,45
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		-131.068,16
(-) Despesas Nao Operacionais		
JUROS DE MORA	3.644,71	
MULTAS DE MORA	2.400,90	6.045,61
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-137.113,77

[assinatura]

Transcrita da folha, 17 do Livro Diário nº 07 no período de 01/01/2018 à 31/12/2018, conforme autenticação na JUCEMA.

[assinatura]

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2018

[assinatura]
Reinor E. do Nascimento
CONTABILISTA
C.P.F.: 150.971.373-53 RG: 3248212-SSP-PA
C.R.C.: PI-003471-0/o

[assinatura]
Pedro Augusto Moraes dos Santos
Titular
C.P.F.: 021.165.583-01
R.G.: 2.238.844-SSP-PI

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903423042. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ: 17.214.439/0001-10

I.E.: 12.397.020-2

Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. DO MA Data do Registro: 20/11/2012

Nº do Registro: 21600088950

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{513.919,18}{249.221,26}$	Pontuação :	10
				ILG :	2,06210

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{178.830,87}{5.390,73}$	Pontuação :	10
				ILC :	33,17378

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{178.830,87}{5.390,73}$	ILS :	33,17378
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{79.407,06}{5.390,73}$	ILI :	14,73030
-------	---	-------	------------------------------	-------	----------

Reinor E. do Nascimento

CONTABILISTA

C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA

C.R.C. :003471-0/0

Pedro Augusto Moraes dos Santos

Titular

C.P.F. :021.165.583-01

R.G. :2.238.844-SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
 PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903423042. NIRE: 21600088950.
 CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1011/19
575
JCS

RUBRICA

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI
 AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370
 TIMON / MA
 CNPJ: 17.214.439/0001-10 I.E.: 12.397.020-2
 Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. DO MA Data do Registro: 20/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21600088950
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	79.407,06	IPD =		
	Ativo Circulante	178.830,87		IPD :	0,44403

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =		
	Ativo Circulante	178.830,87		IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	178.830,87	IPAC =		
	Ativo	520.391,01		IPAC :	0,34365

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =		
	Ativo Circulante	178.830,87		IPC :	0,00000

Reinor E. do Nascimento
 Reinor E. do Nascimento
 CONTABILISTA
 C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA
 C.R.C. :003471-0/0

Pedro Augusto Moraes dos Santos
 Pedro Augusto Moraes dos Santos
 Titular
 C.P.F. :021.165.583-01
 R.G. :2.238.844-SSP-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
 PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903423042. NIRE: 21600088950.
 CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRC: 11

FLS.

RUBRICA

10/11/19

576

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ: 17.214.439/0001-10 I.E.: 12.397.020-2

Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. DO MA Data do Registro: 20/11/2012

Nº do Registro: 21600088950

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	271.169,75		
	Patrimônio Líquido Anterior		408.283,52	IVRP :	0,66417

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	271.169,75		
	Passivo não Circulante		243.830,53	IPELP :	1,11212

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	271.169,75		
	Passivo Circulante		5.390,73	IPET :	50,30297

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	271.169,75		
	Passivo		520.391,01	IPP :	0,52109

Reinor E. do Nascimento

CONTABILISTA

C.P.F.: 150.971.373-53 RG: 3248212-SSP-PA

C.R.C.: 003471-0/0

Pedro Augusto Moraes dos Santos

Titular

C.P.F.: 021.165.583-01

R.G.: 2.238.844-SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
 PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903423042. NIRE: 21600088950.
 CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROCESSO Nº 1044/19
 FL. 578
 RUBRICA 130

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV: JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP: 65630-370

TIMON / MA

CNPJ: 17.214.439/0001-10 I.E.: 12.397.020-2

Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. DO MA Data do Registro: 20/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21600088950

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{27.116.975,00}{520.391,01}$	Pontuação :	7
				C :	52,10885

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{34.156.014,00}{271.169,75}$	Pontuação :	0
				IC :	125,95805

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{178.830,87}{271.169,75}$	LRP :	0,65948
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{249.221,26}{520.391,01}$	IEG :	0,47891
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{249.221,26}{271.169,75}$	ICT :	0,91906
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

Reinor E. do Nascimento
 Reinor E. do Nascimento
 CONTABILISTA
 C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA
 C.R.C. :003471-0/0

Pedro Augusto Moraes dos Santos
 Pedro Augusto Moraes dos Santos
 Titular
 C.P.F. :021.165.583-01
 R.G. :2.238.844-SSP-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
 PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903423042. NIRE: 21600088950.
 CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PR... 10/11/19
 FL... 578
 RUBRICA

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ: 17.214.439/0001-10

I.E.: 12.397.020-2

Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. DO MA Data de Registro: 20/11/2012

Nº do Registro: 21600088950

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{0,00}{520.391,01}$	IGA :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{0,00}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{-137.113,77}{520.391,01}$	RA :	-0,26348
------	---	------	----------------------------------	------	----------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{-13.711.377,00}{271.169,75}$	Pontuação :	0
				RPL :	-50,56381

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{0,00}{137.113,77}$	IRD :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{271.169,75}{520.391,01}$	IIF :	0,52109
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Reinor E. do Nascimento
 Reinor E. do Nascimento
 CONTABILISTA
 C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA
 C.R.C. :003471-0/o

Pedro Augusto Moraes dos Santos
 Pedro Augusto Moraes dos Santos
 Titular
 C.P.F. :021.165.583-01
 R.G. :2.238.844-SSP-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
 PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903423042. NIRE: 21600088950.
 CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1014/18
579
J/SB

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

RUBRICAR

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ: 17.214.439/0001-10

I.E.: 12.397.020-2

Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. DO MA Data de Registro: 20/11/2012

Nº de Registro: 21600088950

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{520.391,01}{249.221,26} \quad \text{ISG : } 2,08807$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{341.560,14}{271.169,75} \quad \text{IGI : } 1,25958$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, nº, em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Reinor E. do Nascimento
Reinor E. do Nascimento
CONTABILISTA
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA
C.R.C. :003471-0/0

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Pedro Augusto Moraes dos Santos
Titular
C.P.F. :021.165.583-01
R.G. :2.238.844-SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903423042. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROC. Nº 1014/19
L. 580
RUBRICA [assinatura]

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

AV. JAIME RIOS, 752 - SALA, 01 - CENTRO - CEP : 65630-370

TIMON / MA

CNPJ: 17.214.439/0001-10 I.E.: 12.397.020-2

Local de Registro: JUNTA COML. DO EST. DO MA Data do Registro: 20/11/2012

Nº do Registro: 21600088950

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0011

A sociedade não possui Auditoria Independente.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Reinor E. do Nascimento
CONTABILISTA
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 3248212-SSP-PA
C.R.C. :003471-0/o

[assinatura]

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Titular
C.P.F. :021.165.583-01
R.G. :2.238.844-SSP-PI

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:25 SOB Nº 20190868465.
PROTOCOLO: 190868465 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903423042. NIRE: 21600088950.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

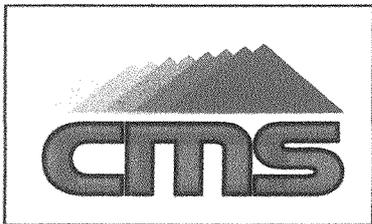
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP

PROC. Nº 4044119
FLS. 587
RUBRICA [assinatura]

11/11/19
Carilso Oscar Augusto dos Santos
Matrícula Nº 011119

INDICES CONTÁBEIS

EMPRESA: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP

CNPJ. 17.214.439/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.397.020-2

01 – Identificação:

Balanco Patrimonial registrado na JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão sobre o número 20190868465, em 29 de Julho de 2019, código verificação 11903423042.

Empresa Cadastrada no NIRE, sob registro nº. 21600088959

Balanco Patrimonial registrado no livro diário nº 07, nas folhas 013, cujo termo de autenticação é 19/0019-4, em 5/07/2019.

02 – Do Cumprimento

Em conformidade ao cumprimento do Edital de Licitação, do referido certame em documentos de habilitação, apresentamos os devidos índices, em cumprimento ao solicitado cujos valores encontrados satisfazem a exigibilidade do referido processo licitatório, conforme abaixo:

03 – dos Valores :

Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo	= R\$ 513.919,18	
<hr/>		ILG = 2.06210
Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo	= R\$ 249.221,26	
Ativo Circulante	= R\$ 178.830,87	
<hr/>		ILC = 33.17378
Passivo Circulante	= R\$ 5.390,73	
Ativo Total	= R\$ 520.391,01	
<hr/>		ISG = 2.09907
Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo	= R\$ 249.221,26	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	= R\$ 249.221,26	
<hr/>		IE = 0.47891
Ativo Total	= R\$ 520.391,01	

Timon – Maranhão, 29 de Julho de 2019

Reinor Evangelista do Nascimento
Reinor Evangelista do Nascimento
CRC – 3471-O – PI
CPF. 150.971.373-53 – RG.3248212-SSP-PA

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Pedro Augusto Moraes dos Santos
Sócio - Administrador
CPF.: 021.165.583-01

PROC. Nº 1014/19
FLS. 582
RUBRICA JAB

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI
Endereço : AV. JAME RIOS, 752 - SALA, 01
Jairo : CENTRO
C.E.P.: : 65630-370
Cidade : TIMON / MA

Registro na JUNTA COML. DO EST. DO MA
sob nº 21600088950

Arquivado em 20/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397.020-2
C.N.P.J. nº 17.214.439/0001-10

CONFERE COM ORIGINAL
Timon, 01 de Janeiro de 2018
Carlos César Oliveira Bonfim
Identificação: 03344-3

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2018

Reinor E. do Nascimento
Contabilista
C.P.F.: 150.971.373-53
R.G. : 3248212-SSP-PA
C.R.C.: PI-003471-0/o

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Titular
C.P.F.: 021.165.583-01
R.G.: 2.238.844-SSP-PI

AUTENTICADO: RESSALVA, ONDES SE LÊ: "AV. JAME RIOS", LEIA-SE: "AV. JAIME RIOS" - NO ENDEREÇO.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Ponto de Autenticação: 15001934-4

Este documento foi gerado eletronicamente e possui validade jurídica, desde que a autenticação seja feita de acordo com o procedimento estabelecido.

25/07/2019

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº AG 076.931



Carla Liane de Oliveira Barros
Mat. 2668242
Chefe Escritório Timon

PROC Nº 1014/19
FLS. 582
RUBRICA *[assinatura]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

[assinatura]

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI
Endereço : AV. JAME RIOS, 752 - SALA, 01
Lairro : CENTRO
C.E.P. : 65630-370
Cidade : TIMON / MA

Registrado na JUNTA COML. DO EST. DO MA
sob nº 21600088950

Arquivado em 20/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397.020-2
C.N.P.J. nº 17.214.439/0001-10

CONTÉM COM ORIGINAL
Timon 11/11/19

Carlos César Moreira Bonfim
Matriculo nº 03144-3

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2018

[assinatura]

Raimundo Evangelista de Albuquerque
Titular
C.P.F.: 150.971.373-53
R.G.: 3248212-SSP-PA
C.R.C.: PI-003471-0/o

[assinatura]

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Titular
C.P.F.: 021.165.583-01
R.G.: 2.238.844-SSP-PI

AUTENTICADO COM RESSALVA AO ENDEREÇO:
ONDE SE LÊ: "AV. JAME RIOS", LER-SE:
"AV. JAIME RIOS".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Número de Autenticação: 19:001934-4
Nº AG 076.932



[assinaturas e rubricas]



ESTADO DO
MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CONFERE COM ORIGINAL
Timon, 10/11/19

Carlos César Moreira Bonfim
Matrícula nº 93444-3

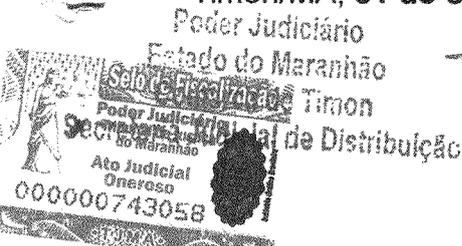
PROC. Nº 1010119
FLS. 587
RUBRICA [assinatura]

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PJ, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Execuções Fiscais, Fazenda Estadual, Criminais, Recuperação Judicial e Extrajudicial a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia 31 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EIRELI (CMS - CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA)**, CNPJ Nº. **17.214.439/0001-10**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Auxiliar Judiciária, mat. **134338**, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Timon/MA, 31 de outubro de 2019.

Marcelle Carvalho Veloso Nascimento
Secretária Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias:

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária:

Não constam processos baixados e/ou arquivados:

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

[Handwritten marks and signatures]



PROC. Nº 1014/19
FLS. 582
RUBRICA [assinatura]

DECLARAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON –MA
A Comissão Permanente de Licitação
Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas
do Município de Timon-Ma- CGCL
Referente: Tomada de Preços 001-2019

Construtora Moraes Santos – EIRELI – EPP, CNPJ.: 17.214.439/0001-10, com sede na cidade de Timon-Ma., sito a Avenida Jaime Rios, 952- Sala -01 – Centro – Timon –Ma-CEP.: 65630-370, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins junto a Tomada de Preço 001-2019, que, aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no Edital e todos os seus Anexos.

Timon-Maranhão., 11 de Novembro de 2019


Pedro Augusto Moraes dos Santos
Representante Legal
CPF: 021.165.583-01



CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP

PROC NO 4014/109
FLS. 580
RUBRICA *[assinatura]*

DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON -MA
A Comissão Permanente de Licitação
Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas
do Município de Timon-Ma- CGCL
Referente: Tomada de Preços 001-2019

Construtora Moraes Santos – EIRELI – EPP, CNPJ.: 17.214.439/0001-10, com sede na cidade de Timon-Ma., sito a Avenida Jaime Rios, 952- Sala -01 – Centro – Timon –Ma-CEP.: 65630-370, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins junto a Tomada de Preço 001-2019, que, não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão Federal, Estadual, Municipal ou Concessionária de energia elétrica e/ou água.

Timon-Maranhão ., 11 de Novembro de 2019

[Assinatura]
Pedro Augusto Moraes dos Santos
Representante Legal
CPF: 021.165.583-01



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON -MA
A Comissão Permanente de Licitação
Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas
do Município de Timon-Ma- CGCL
Referente: Tomada de Preços 001-2019

Construtora Moraes Santos – EIRELI – EPP, CNPJ.: 17.214.439/0001-10, com sede na cidade de Timon-Ma., sito a Avenida Jaime Rios, 952- Sala -01 – Centro – Timon –Ma-CEP.: 65630-370, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins junto a Tomada de Preço 001-2019, que, não possui, no quadro pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Timon-Maranhão ., 11 de Novembro de 2019

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Representante Legal
CPF: 021.165.583-01



PROC. Nº 1014/10
FLS. 588
RUBRICÁ *js*

DECLARAÇÃO NÃO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON -MA
A Comissão Permanente de Licitação
Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas
do Município de Timon-Ma- CGCL
Referente: Tomada de Preços 001-2019

Construtora Moraes Santos – EIRELI – EPP, CNPJ.: 17.214.439/0001-10, com sede na cidade de Timon-Ma., sito a Avenida Jaime Rios, 952- Sala -01 – Centro – Timon –Ma-CEP.: 65630-370, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins junto a Tomada de Preço 001-2019, que, entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Teresina, nem da empresa CONTRATANTE ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.

Timon-Maranhão., 11 de Novembro de 2019

Pedro Augusto Moraes dos Santos
Representante Legal
CPF: 021.165.583-01



PROC. Nº 1014/19
FLS. 584
RUBRICA JEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON -MA
A Comissão Permanente de Licitação
Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas
do Município de Timon-Ma- CGCL
Referente: Tomada de Preços 001-2019

Construtora Moraes Santos – EIRELI – EPP, CNPJ.: 17.214.439/0001-10, com sede na cidade de Timon-Ma., sito a Avenida Jaime Rios, 952- Sala -01 – Centro – Timon –Ma-CEP.: 65630-370, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins junto a Tomada de Preço 001-2019, que a empresa cumpro as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.

Timon-Maranhão ., 11 de Novembro de 2019



CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001-2019 - EDITAL REPUBL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MARANHÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA EDUCANDA:
BAIRRO FLORES - TIMON-MA

CONSTRUTORA MORAES SANTOS - EIRELI - EPP, Avenida Jaime Rios, 752- Sala - 01
- Maranhão., CNPJ.: 17.214.439/0001-10 - Insc. Estadual. 123970202-